



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná  
Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 3468 1123  
E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2011

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Curitiba, nº 65, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal MAURO PINTO DE ANDRADE, brasileiro, casado, portador do RG nº 642.927 SSP/PR e CPF nº 010.995.409-25, residente à Avenida Rio Grande do Sul, nº 645, Rio Bom estado do Paraná e de outro lado a empresa ELETRO MARINGÁ DINAMO situada à Avenida Minas Gerais, s/n, Vila Nova, na cidade de Apucarana, estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 75.739.714/0001-15, neste ato representado pelo Sr. EDSON LUIZ MATIAS, brasileiro, casado, portador do RG: 1.570.698-8/SSP-PR e do CPF: 597.060.589-15, residente Rua Suécia, 82, na cidade de Apucarana, estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

**LICITAÇÃO:** PREGÃO 016/2011

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de elétrica em geral em veículos pesados, por um período de 12 meses

**VALOR DO CONTRATO:** O valor total do contrato é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), e será custeada através de recursos da dotação orçamentária: 080126782292046339039.

**PRAZO VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

**PAGAMENTOS:** O faturamento será feito conforme serviços executados, e o pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura.

Rio Bom, 10 de junho de 2011.

Mauro Pinto de Andrade  
Prefeito